



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ Nº 03/2021**  
**Terça-feira, 01 de junho de 2021.**

**ATOS DA SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 239, de 1º de junho de 2021.**

**RATIFICA A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE CLASSE A SERVIDORA.**

**ROBES SCHNEIDER**, Prefeito Municipal de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

**RATIFICA** a concessão da **promoção de classe** à servidora **MARCIA ELAINE WISSMANN KEMPF**, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 40-0, nos termos da Lei Municipal nº 40/1993, revogada pela Lei nº 833/2010, atual Plano de Carreira do Magistério:

Classe	Período aquisitivo	Enquadramento/concessão	Base legal
A	-----	Enquadrada na Classe A - Portaria nº 71/1993	Art. 36 da Lei nº 40/1993.
B	20/02/1991 a 19/02/1999	Sem ato oficial	Art. 10, inciso I da Lei nº 40/1993.
C	20/02/1999 a 19/02/2005	Sem ato oficial	Art. 10, inciso II da Lei nº 40/1993.
D	20/02/2005 a 19/02/2010	Enquadra na Classe D - Portaria nº 278/2010	Art. 13, inciso IV, da Lei Municipal nº 833/2010
E	20/02/2010 a 19/02/2013	Sem ato oficial	Art. 13, inciso V da Lei nº 833/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**ROBES SCHNEIDER,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Em 01/06/2021.

**DOUGLAS SCHNEIDER,**  
Secretaria Geral da Administração.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### PORTARIA Nº 240, de 1º de junho de 2021.

#### RATIFICA ENQUADRAMENTO DE PROFESSORA EM NÍVEL DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

**ROBES SCHNEIDER**, Prefeito Municipal de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

**RATIFICA** enquadramento em Nível, da servidora **MARCIA ELAINE WISSMANN KEMPF**, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 40-0, nos termos da Lei Municipal nº 833/2010, atual Plano de Carreira do Magistério:

Classe	Enquadramento/concessão	Base legal
Nível II	Portaria nº 084/2011	art. 36, inciso I, conforme art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 833/2010
Nível III	Portaria nº 422/2020	art. 36, inciso I, conforme art. 20, inciso III, da Lei Municipal nº 833/2010

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.

**ROBES SCHNEIDER**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Em 1º/06/2021.

**DOUGLAS SCHNEIDER**,  
Secretaria Geral da Administração.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**PORTARIA Nº 241, de 1º de junho de 2021.**

### ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112457340010296

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 01/06/2021

Hora: 12:01

Portaria nº 241/2021

**ROBES SCHNEIDER**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE ALTO FELIZ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2021, à servidora **MARCIA ELAINE WISSMANN KEMPF**, matrícula 40-0, cargo de Professora, padrão Magistério, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.456,14 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico R\$1.443,07 - Lei Municipal nº 833 de 2010, art. 37; Classe E, Nível III R\$1.385,34 - Lei Municipal nº 833 de 2010, art. 10; 29(vinte e nove) adicionais por tempo de serviço, 43,50%(1,5% x 29) R\$627,73 - Lei Municipal nº 953 de 2013, art. 70 a ser custeada por PM DE ALTO FELIZ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALTO FELIZ, 01/06/2021.

**ROBES SCHNEIDER**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE ALTO FELIZ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Certifico que, nesta data, este ato foi afixado na sede da Prefeitura, no local de costume em 01 / 06 / 2021

*Joicemara*



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### CERTIDÃO



112457340010296


Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 01/06/2021

Hora: 12:01

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARCIA ELAINE WISSMANN KEMPF**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PREFEITO MUNICIPAL** de PM DE ALTO FELIZ, lavrei a presente certidão, aos primeiros de junho de dois mil e vinte e um.

  
**ROBIS SCHNEIDER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**MÁRIO FRANCISCO WINTER**  
Controlador Interno  
Responsável pelo Controle Interno

Certifico que, nesta data, este ato foi afixado na sede da Prefeitura, no local de costume em 01/06/2021

*J. Camara*



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**PORTARIA Nº 242, de 01 de junho de 2021.**

### **CONCEDE LICENÇA FAMÍLIA A SERVIDORA.**

**ROBES SCHNEIDER**, Prefeito Municipal de **ALTO FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

Conforme Protocolo nº 1315, de 19 de maio de 2021,

**CONCEDE** licença família a servidora **CRISTINA FRICH DE SIQUEIRA**, mat. 379-4, cargo de provimento efetivo de **CONTADORA**, para o dia 21 de maio de 2021, por motivo de doença de sua filha, em conformidade com o art. 111 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 953/2013 e Decreto nº 1.525, de 17 de outubro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**, primeiro dia do mês de junho de 2021.

**ROBES SCHNEIDER**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em: 01/06/2021.

**DOUGLAS SCHNEIDER**,  
Secretaria Geral de Administração



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### PORTARIA Nº 243, de 01 de junho de 2021.

#### CONCEDE LICENÇA FAMÍLIA A SERVIDORA.

**ROBES SCHNEIDER**, Prefeito Municipal de **ALTO FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

Conforme Protocolo nº 1367, de 24 de maio de 2021,

**CONCEDE** licença família a servidora **CLÁUDIA WAMES KLAGENBERG**, mat. 638-6, cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, para o dia 21 de maio de 2021, para acompanhar sua filha em atendimento médico, em conformidade com o art. 111 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 953/2013 e Decreto nº 1.525, de 17 de outubro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**, primeiro dia do mês de junho de 2021.

**ROBES SCHNEIDER**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em: 01/06/2021.

**DOUGLAS SCHNEIDER**,  
Secretaria Geral de Administração.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**PORTARIA Nº 244, de 01 de junho de 2021.**

### **CONCEDE LICENÇA FAMÍLIA A SERVIDOR.**

**ROBES SCHNEIDER**, Prefeito Municipal de **ALTO FELIZ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

Conforme Protocolo nº 1368, de 24 de maio de 2021,

**CONCEDE** licença família ao servidor **RONALDO GABRIEL GISCH**, mat. 034-5, cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, para os dias 24, 25 e 26 de maio de 2021, por motivo de doença de sua filha, em conformidade com o art. 111 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 953/2013 e Decreto nº 1.525, de 17 de outubro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**, primeiro dia do mês de junho de 2021.

**ROBES SCHNEIDER**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em: 01/06/2021.

**DOUGLAS SCHNEIDER**,  
Secretaria Geral de Administração.

